



SR. PRESIDENTE,

INDICO ao **Exmo. Lucemir do Amaral**, DD. Prefeito Municipal de Canas em exercício, nos termos do Regimento Interno, para que estude as possibilidades de realizar a colocação de placa de sinalização de parada obrigatória "PARE", na esquina da Rua Benedito Vicente da Silva cruzamento com a Rua João Marton Sobrinho em frente a EMEF Profº. João Nery Marton.

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação se faz necessária tendo em vista que a maioria das ruas e avenidas de nossa Cidade já possuem placas de sinalização de trânsito ficando alguns pontos importantes sem essas placas, neste em especial por estar localizado próximo a uma escola municipal com grande movimento de veículos e crianças.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.


ADEMIR JOSÉ BRIGIDO

Vereador – PTB

em: 18/11/14

1


Ademar Ligabo

Presidente em exercício